



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
Rua Napoleão Antão, 100 - CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20
CEP. 59370.000 – Telefones: Gabinete do Prefeito 433-2013 - Tesouraria -
433-2014 - Secretaria de Administração 433 -2048

LEI N° 468

DE 10 DE MARÇO DE 1980.

Cria mais um Cargo de Oficial Administrativo, eleva os mesmos de letra, e eleva os vencimentos dos ocupantes da letra “K”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica criado no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Acari, mais um cargo de Oficial Administrativo.

Art. 2º - Os cargos de Oficial Administrativo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Acari, ficam elevados da letra “J” para letra “K”.

Art. 3º - Ficam elevados os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de Padrão “K”, de Cr\$ 3.700,00 (três mil e setecentos cruzeiros) para Cr\$ 3.900,00 (três mil e novecentos cruzeiros) desnivelando-se da letra “J”.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano em curso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI-RN, 10 de março de 1980.

(a) Silvino Bezerra Filho
Prefeito.
CPF. 012.606.344-34

Aires Mirian de Oliveira Vital
Secretaria de Administração
CPF. 150.666.734-15

